

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº _____ ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016, de 31 de maio de 2021.

"Suprime o art. 2º do PL 016/2021, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 016, de 31 de maio de 2021.

Contagem, 28 de junho de 2021.

Às Comissões competentes.

Carlin Moura Vereador – PDT